



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 057/2023 – DISPENSA nº 15/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02- Art. 24, inciso II, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - MELHOR IDADE ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA.

II – HOMOLOGAR as empresas:

DUARTE E MAIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 08 de maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2023

DISPENSA nº 15/2023.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - MELHOR IDADE ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA.

DUARTE E MAIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa 08.244.0025.2031.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.

Natureza 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha 243

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 setecentos e setenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de maio de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 19/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 19/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de maio de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER - Secretário de Administração e Governo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Foccus Consultoria Ltda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 031/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo Índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,65%, aumentando o valor contratual em mais R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

VALOR: R\$ 188.370,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0004 – Gestão Administrativa

02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 22 de Abril de 2023.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Claudiane Furtado da Costa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gerson Norio Arakaki 54307937104

I – Retificar o Preâmbulo do Contrato nº. 025/2023, conforme segue:

Onde se lê:

1.3 – Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT.
1	LETREIRO TURÍSTICO MEDINDO A1,5MXP0,20MX10,0M	UNID.	4	230,00
2	LETREIRO TURÍSTICO MEDINDO A1,5MXP0,20MX 6,3M	UNID.	5	240,00

Leia-se:

1.3 – Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT.
1	LETREIRO TURÍSTICO MEDINDO A1,5MXP0,20MX10,0M	UNID.	2	12.500,00
2	LETREIRO TURÍSTICO MEDINDO A1,5MXP0,20MX 6,3M	UNID.	2	14.500,00

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo ao Contrato nº. 025/2023.

II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 025/2023, firmado em 05 de Abril de 2023.

DATA: 08 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Gerson Norio Akaki pela Contratada.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.39.63 SERVICOS GRÁFICOS
Empenho: **01188 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104
Valor: RR\$ 5.405,00

Proveniente de: ATA Nº 009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FROTAS

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **01193 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 4.252,00

Proveniente de: ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00455 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.980,00
Proveniente de:ATA N.º 008/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00455 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.980,00
Proveniente de:ATA N.º 008/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01195 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 600,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: **00456 OR 05/05/2023 2023**
Int.: SONIA APARECIDA AZANHA
Valor: RR\$ 76,56
Proveniente de:REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) A SERVIDORA PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE BATAGUASSU-MS, NO(S) DIA(S) 04/05/2023

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: **00456 OR 05/05/2023 2023**
Int.: SONIA APARECIDA AZANHA
Valor: RR\$ 76,56
Proveniente de:REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) A SERVIDORA PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE BATAGUASSU-MS, NO(S) DIA(S) 04/05/2023

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01196 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 6.515,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00457 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.570,00
Proveniente de:ATA N.º 019/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (APARETIVOS) PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00457 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.570,00
Proveniente de:ATA N.º 019/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (APARETIVOS) PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01197 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 6.515,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00458 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 157,50
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00458 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 157,50
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01198 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 7.715,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00459 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 179,82
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00459 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 179,82
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01199 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Valor: RR\$ 1.000,00
Proveniente de:ATA N.º 009/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR - C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00460 OR 30/12/1899 2023**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: RR\$ 184,90
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00460 OR 30/12/1899 2023**
Int.: OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: RR\$ 184,90
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01200 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MAQUEA & MAQUEA LTDA
Valor: RR\$ 1.000,00
Proveniente de:ATA N.º 009/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR - E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00461 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 240,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S / RECUSOS F.N.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00461 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 240,00
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S / RECUSOS F.N.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01201 OR 30/12/1899 2023**
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA
Valor: RR\$ 3.500,00
Proveniente de:ATA N.º 004/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE E PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / EVENTO: (CAMPEONATO

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00462 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.020,50
Proveniente de:ATA N.º 019/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (APARETIVOS) PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00462 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.020,50
Proveniente de:ATA N.º 019/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (APARETIVOS) PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCACÃO CULTURA ESPORTE E
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01202 OR 30/12/1899 2023**
Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA
Valor: RR\$ 4.000,00
Proveniente de:ATA N.º 004/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / EVENTO: COMEMORAÇÃO DE DIAS

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01195 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 600,00

Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01196 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 6.515,00

Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / E.M.E.I

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01197 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 6.515,00

Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / C.E.I

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01198 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 7.715,00

Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, (G.L.P) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01199 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MAQUEA & MAQUEA LTDA

Valor: RR\$ 1.000,00

Proveniente de:ATA N.º 009/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR - C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01200 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MAQUEA & MAQUEA LTDA

Valor: RR\$ 1.000,00

Proveniente de:ATA N.º 009/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR - E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **01201 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 3.500,00

Proveniente de:ATA N.º 004/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE E PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / EVENTO: (CAMPEONATO

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **01202 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 4.000,00

Proveniente de:ATA N.º 004/2023 REFERENTE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / EVENTO: COMEMORAÇÃO DE DIAS

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.39.63 SERVICOS GRÁFICOS

Empenho: **01188 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104

Valor: RR\$ 5.405,00

Proveniente de:ATA N.º 009/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FROTAS

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO

Empenho: **01193 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 4.252,00

Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cleudeneide Ferreira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2023, as 08:00hs (MS), no plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de lei nº 007/2023, que **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024 e dá outras providencias**, de autoria do poder Executivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de maio de 2023.

Cleudeneide Ferreira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

AVISO DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.561.372/0001-50, com sede à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, cidade de Santa Rita do Pardo – Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo – SEAG, **TORNA PÚBLICO** aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, Estados e Municípios, e também às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e demais entidades privadas sem fins lucrativos com interesse não econômico e social conforme estabelece a lei, que procederá ao **DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS**, classificados como irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei 8.666/93, e na **Lei Municipal n.º 1.247/2023, de 24 de ABRIL de 2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bens móveis e materiais a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

As entidades interessadas na obtenção de doações de material permanente listados na lei municipal n.º 1.247/2023, de 24 de ABRIL de 2023, deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1 Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Secretaria de Administração e Governo - SEAG, local na sede da Prefeitura – Paço Municipal Geraldo Martins, localizada à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, cidade de Santa Rita do Pardo/MS;

1.2 As solicitações deverão ser enviadas acompanhadas da documentação a seguir informada:

a) Órgãos da Administração Pública

a.1) Termo de posse e/ou compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação.

a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a.1”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF”.

b) Instituições filantrópicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIPI, e demais entidades conforme a lei, deverão encaminhar os atos constitutivos que comprove a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPI, ou associações sem fins lucrativos;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Ata da Assembleia Geral da instituição designando o atual presidente da instituição;

b.4) CNPJ;

b.5) Certidão Conjunta Negativa em relação aos débitos ao erário público municipal;

b.6) Certidão de quitação de débitos trabalhistas;

b.7) documento de identificação nacional do presidente da instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) Instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

b) Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 10.932/2022.

c) demais órgãos do Poder Executivo;

d) órgãos da administração pública estadual;

e) órgãos da administração pública municipal;

f) Instituições qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público localizadas em Santa Rita do Pardo – MS;

g) demais Instituições qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público sediadas no MS;

h) demais Instituições qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público não sediadas no MS; e

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 Fica estabelecido o prazo de 10 dias a partir da vigência deste Edital para que as associações solicitem as doações de bens listados na lei municipal nº 1.247/2023, de 24 de ABRIL de 2023.

5.2 Feito o cadastro de solicitação de doações, fica a associação com o prazo de 10 (dez) dias para retirada dos bens inservíveis.

5.3 Em eventualmente não ocorrendo a retirada dos bens inservíveis pelas entidades autorizadas em lei, a Secretaria de Administração e Governo fica encarregada de implementar as providências cabíveis para a adequada destinação dos bens, na forma permitida em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

6.2 Os casos omissos serão examinados pela área de material e patrimônio e submetidos à Coordenação Geral de Logística e Administração.

Santa Rita do Pardo – MS, 03 de maio de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

AVISO DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.561.372/0001-50, com sede à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, cidade de Santa Rita do Pardo – Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo – SEAG, **TORNA PÚBLICO** aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, Estados e Municípios, e também às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e demais entidades privadas sem fins lucrativos com interesse não econômico e social conforme estabelece a lei, que procederá ao **DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS**, classificados como irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei 8.666/93, e na **Lei Municipal n.º 1.247/2023, de 24 de ABRIL de 2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bens móveis e materiais a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

As entidades interessadas na obtenção de doações de material permanente listados na lei municipal n.º 1.247/2023, de 24 de ABRIL de 2023, deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1 Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Secretaria de Administração e Governo - SEAG, local na sede da Prefeitura – Paço Municipal Geraldo Martins, localizada à Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, cidade de Santa Rita do Pardo/MS;

1.2 As solicitações deverão ser enviadas acompanhadas da documentação a seguir informada:

a) Órgãos da Administração Pública

a.1) Termo de posse e/ou compromisso, e nomeação da autoridade no Diário Oficial, competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação.

a.2) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a.1”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF”.

b) Instituições filantrópicas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIPI, e demais entidades conforme a lei, deverão encaminhar os atos constitutivos que comprove a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPI, ou associações sem fins lucrativos;

b.2) Estatuto Social;

b.3) Ata da Assembleia Geral da instituição designando o atual presidente da instituição;

b.4) CNPJ;

b.5) Certidão Conjunta Negativa em relação aos débitos ao erário público municipal;

b.6) Certidão de quitação de débitos trabalhistas;

b.7) documento de identificação nacional do presidente da instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data da emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) Instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

b) Associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 10.932/2022.

c) demais órgãos do Poder Executivo;

d) órgãos da administração pública estadual;

e) órgãos da administração pública municipal;

f) Instituições qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público localizadas em Santa Rita do Pardo – MS;

g) demais Instituições qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público sediadas no MS;

h) demais Instituições qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público não sediadas no MS; e

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 Fica estabelecido o prazo de 10 dias a partir da vigência deste Edital para que as associações solicitem as doações de bens listados na lei municipal nº 1.247/2023, de 24 de ABRIL de 2023.

5.2 Feito o cadastro de solicitação de doações, fica a associação com o prazo de 10 (dez) dias para retirada dos bens inservíveis.

5.3 Em eventualmente não ocorrendo a retirada dos bens inservíveis pelas entidades autorizadas em lei, a Secretaria de Administração e Governo fica encarregada de implementar as providências cabíveis para a adequada destinação dos bens, na forma permitida em lei.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As despesas com o transporte dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

6.2 Os casos omissos serão examinados pela área de material e patrimônio e submetidos à Coordenação Geral de Logística e Administração.

Santa Rita do Pardo – MS, 03 de maio de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG